

1861

2216

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA
— Diretor Geral: Dr. M. C. BRAGA NETTO

CRECHE

PELO

DR. GASTÃO DE FIGUEIREDO

COLEÇÃO D. N. Cr. — N.º 95

2.ª Edição

IMPRESA NACIONAL — RIO DE JANEIRO — 1948



362.712
R475c

Presidente da República
GENERAL EURICO GASPAR DUTRA

Ministro da Educação e Saúde
PROP. ERNESTO DE SOUSA CAMPOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (D. N. Cr.)

DIRETOR GERAL — DR. M. C. BRAGA NETTO

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (I.F.F.)

DIRETOR — DR. ALVARO DE AQUINO SALLES

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA (D. P. S. I.)

DIRETOR — DR. FLAMARION AFONSO COSTA

DIVISÃO DE COOPERAÇÃO FEDERAL (D.C.F.)

DIRETOR — DR. GETÚLIO LIMA JÚNIOR

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (S.A.)

CHEFE DO SERVIÇO — ÁLVARO ALVES DE SÁ

CURSOS DO D. N. Cr.

COORDENADOR — DR. HERMES BARTHOLOMEU

Enderêço:

AVENIDA RUI BARBOSA, 716

Caixa Postal n.º 1.819

RIO DE JANEIRO

Coleção D. N. Cr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA
Diretor Geral: Dr. M. C. BRAGA NETTO

Lúcia T. D. Barros
1950

CRECHE

PELO

DR. GASTÃO DE FIGUEIREDO

COLEÇÃO D. N. Cr. — N.º 95

2.ª Edição

F
362.412
F475C

IMPrensa NACIONAL — RIO DE JANEIRO — 1946

PREFÁCIO

O presente trabalho é mais uma valiosa contribuição prestada à causa da Puericultura pelo Dr. Gasão de Figueiredo, digno Diretor da Divisão de Cooperação Federal do Departamento Nacional da Criança.

O seu autor, o mais antigo dos técnicos atuais do Departamento, é um competente e apaixonado estudioso de todos os problemas que se relacionam com a proteção à infância em nosso país. Os seus trabalhos refletem sempre um conhecimento profundo dos assuntos, uma larga e ponderada experiência, e sobretudo uma dedicação carinhosa à causa a que tem consagrado todos os seus esforços e a sua culta inteligência.

A questão das crèches, esse mal necessário, como éle mesmo as classifica, repetindo um conceito hoje unânime entre os puericultores, é-lhe dos mais familiares, pois que já em tempos teve uma sob sua direção. Da sua experiência e dos seus estudos, resulta este folheto, de caráter sobretudo prático, e que lhe vão agradecer todos os que tiverem de lidar com estas instituições a que as condições atuais da vida parecem querer dar novo estímulo e repercussão, a despeito das restrições que lhes fazem os puericultores.

Dando publicidade às normas e conselhos aqui contidos, procura o Departamento reduzir ao mínimo os inconvenientes atribuídos às crèches e se avantejam os benefícios incontestáveis que elas podem prestar, já que não é possível dispensá-las.

Olinto de Oliveira.

INTRODUÇÃO

No desempenho de suas amplas atribuições, o Departamento Nacional da Criança encontra na publicidade meio eficaz de difundir os preceitos em defesa da infância.

O presente trabalho visa esse objetivo. A creche, tão combatida quanto aplaudida, será útil estabelecimento de assistência higiênico-social às crianças se dispuser de segura orientação técnica e de recursos que amparem moral e materialmente as mães nutrízes.

Este trabalho procurou acentuar esses aspectos fundamentais ao êxito de sua instituição.

Quero aproveitar o ensejo para agradecer ao eminente Professor Olinto de Oliveira a honra de ter-me confiado a sua elaboração. Que o meu modesto esforço possa ter correspondido à sua honrosa confiança, que tanto me dignifica e penhora, e concorrer assim para a felicidade da infância da nossa pátria — nobre anseio de sua vida modelar.

Rio de Janeiro, junho, 1943.

Gastão de Figueiredo.

CBCISS
BIBLIOTECA

Reg: 4.863

Em: 30 / 1 / 1976

HISTÓRICO

A solidariedade humana foi sempre o *apanágio* dos povos civilizados. O amor ao próximo, nivelando as criaturas, impede o egoísmo e conduz os indivíduos à socialização, tão necessária ao seu aperfeiçoamento.

Assim o mundo caminha e se transforma, na esperança de tornar a vida suave e encantadora.

Na luta pela conquista de tão nobre ideal, a França imortalizou-se na consciência universal pelas contínuas iniciativas em proveito da humanidade.

No tocante à proteção da maternidade e da infância é copioso o subsídio. Pode-se presumir que a primeira tentativa de proteção à maternidade teve início no édito de Luís XI ordenando, em 1.259, a certas corporações tratar as mulheres grávidas, que elas empregassem, "com muita doçura e ropouso" (1).

Perpassaram os séculos, e, apesar das providências suscitadas de quando em vez, a situação angustiosa da infância não se modificava. Morria a criança como nascia: ao desamparo de qualquer cuidado médico-social que lhe assegurasse a subsistência, encontrando apenas no coração materno ancoradouro seguro contra as hostilidades do meio em que ia viver e devia dominar.

O padecimento cruel das criancinhas, que no túmulo encontrava remate, impede os técnicos dessa nação heróica ao estudo de medidas tendentes a modificar o cenário desolador então reinante, e que tanto comprometia o seu futuro.

Dentre as inúmeras providências ensaiadas nesse sentido, surge a criação das creches. "A criação das creches é de data relativamente recente. Algumas tentativas realizadas no fim do século XIII e começo do XIX, não obtiveram sucesso; sua necessidade não se fazia então sentir, porque, se a mulher trabalhava, o fazia em casa. Estes estabelecimentos se tornaram necessários quando a indústria reteve a mulher longe do lar, na oficina ou na fábrica". (2)

Inspirado no conceito irrecusável de que o filho deve permanecer junto da própria mãe, FIRMIN MARBEAU, em 14 de no-

(1) E. GAUJOUX. *Essai Critique sur la Protection légale de la Maternité en France*. 1923. pág. 58.

(2) NOBÉCOURT ET SCHREIBER. *Hygiène Sociale de l'Enfance*. 1921 pág. 121.

vembro de 1844, fundou em Paris, no bairro Chaillot, a primeira creche com o objetivo de cuidar das crianças durante as horas de trabalho diurno das mães, contando que elas viessem amamentar os filhos. Ficou assim estabelecido o processo de permitir às crianças o uso do único alimento que lhe convém nos primeiros meses da vida. Desde então, multiplicaram-se consideravelmente em todos os países cultos as instituições desse gênero.

Mais tarde, o mesmo motivo determinante da criação das creches — o trabalho diurno das mães longe do lar — leva a estender a permanência, aí, das crianças até 3 anos de idade.

Afastando-se embora do conceito de Marbeau, essa ampliação foi, até certo ponto, lógica, e vai encontrar fundamento nos cuidados permanentes que ainda reclamam as crianças depois de vencido o primeiro ano de existência.

Figuram nesse caso, entre outros fatores, a diferença de alimentação e os cuidados especiais reclamados pelas crianças que já andam.

Seria, entretanto, preferível limitar o funcionamento da creche de acordo com o pensamento do seu criador, pois estendê-la até a idade de 3 anos, como ficou posteriormente convencionado, poderá comprometer a saúde das criancinhas em virtude do contacto com outras maiores, por mais rigorosas que sejam as medidas permanentes de isolamento postas em prática, o que exigirá dos funcionários, além de contínua vigilância, maior soma de conhecimentos no trato com as crianças de idade variável.

Esse ponto de vista encontra apoio no lúcido espírito do saudoso professor FERNANDES FIGUEIRA, quando redigiu o art.º 325, do regulamento da extinta Inspetoria de Higiene Infantil, que assim preceituava: "Será permitida uma dependência destinada a crianças maiores de um ano, se o estabelecimento se incumba de guardá-las, mas de preferência deverão estas permanecer em estabelecimentos distintos".

Contudo o contacto de lactentes até 12 meses de idade com crianças maiores poderá ser obviado desde que o edifício da creche seja construído nessa previsão e disponha de pessoal competente e compenetrado de seus deveres. Assim evitar-se-á, pela separação permanente que esse cuidado confere, a contaminação das criancinhas por enfermidades a que estão mais sujeitas as maiores.

Observada essa exigência imprescindível, pela garantia que oferece, a creche poderá integrar um estabelecimento mais completo de assistência higiênico-social. É o que vem preconizando o eminente Professor OLINDO DE OLIVEIRA sob a carinhosa deno-

minação de Casa da Criança (1), no intuito de conciliar essa assistência prestimosa com os recursos financeiros da localidade, visto ser a creche um estabelecimento muito dispendioso. Assim, a unificação de vários serviços comuns: direção, cozinha dietética, lavanderia, etc., trará sensível economia à manutenção do estabelecimento, sem prejuízo de sua eficiência técnico-administrativa.

DEFINIÇÃO

A creche é o estabelecimento destinado a cuidar das crianças até 1 ano de idade, durante as horas de trabalho diurno das mães, com o fim de assegurar-lhes o uso da amamentação materna. Atendendo a essa finalidade, a creche deve ser obrigatoriamente instalada nas proximidades dos centros que congreguem, em trabalho diurno, grande número de mães nutrizas, o que facilitará a amamentação regular dos filhos, de 3 em 3 horas, até que eles atinjam 6 meses de idade. Depois dessa época, e geralmente até 1 ano, a amamentação natural será espaçada pela intervenção da amamentação artificial, que, como complemento daquela, se torna necessária.

Assim conceituada, a creche desempenha papel utilíssimo na evolução das crianças, visto assegurar-lhes, enquanto perdurar a separação temporária do ambiente familiar, além de cuidados especiais indispensáveis, o uso do leite materno — alimento insubstituível e que tanta garantia lhes confere.

CRÍTICA

A verificação de certas ocorrências, originou, porém, várias críticas à instituição benfazeja das creches. Avultam, entre outras, a disseminação das moléstias infecto-contagiosas, favorecidas pela aglomeração das crianças, maior incidência das perturbações gastro-intestinais e do raquitismo e o estímulo à amamentação artificial. Serão improcedentes tais increpações, se as creches possuírem instalações adequadas e segura orientação técnica.

O emprego sistemático de medidas especiais de higiene impedirá a disseminação das moléstias infecto-contagiosas, por isso que o estado hígido das crianças, diariamente verificado pelo médico puericultor, constitui formal condição à sua admissão e permanência na creche. O risco de contágio será, assim, evitado.

Quanto às perturbações gastro-intestinais, basta atentar para a preponderância da amamentação materna — fundamento da própria criação das creches — que, dominando na alimentação das crianças, afastará essa eventualidade. Esse mesmo temor não deve

(1) Casa da Criança, de autoria do Professor Olinto de Oliveira, publicação n.º 72, do Departamento Nacional da Criança.

subsistir na vigência da amamentação artificial, se o estabelecimento for dirigido criteriosamente, pois incumbe ao médico puericultor manter assídua fiscalização sobre o preparo escrupuloso das refeições prescritas e seu emprêgo metódico. Menos ainda de temer é o raquitismo, desde que sejam ministrados às crianças sucos de frutas frescas, uma ou mais vezes ao dia, no intervalo das refeições, além da sua exposição vigiada à luz solar, de acôrdo com a orientação do médico puericultor.

Finalmente, o estímulo à amamentação artificial é uma hipótese contrária à natureza da própria instituição das creches, que só paradoxalmente poderá ser admitida. NOBÉCOURT e SCHREIBER (1) asseveram: "A amamentação artificial não resulta completamente da permanência das crianças nas creches; esta permanência é a consequência do estado social, que impõe precisamente a criação de tais obras. Ao contrário, como temos mostrado precedentemente, a creche permite às mães, que podem amamentar, cuidar de seus filhos e lhes dar o seio. A amamentação materna é favorecida além disso pela assistência, o apoio moral e os socorros materiais dados às mães.

"A amamentação materna, exclusiva ou mista, é freqüente nas creches: na *creche de la Santé*, por exemplo, Broudie verificou em 60% dos casos.

"Finalmente, nos centros operários, a creche deve funcionar paralelamente à *câmara de amamentação* instalada nos estabelecimentos industriais, precisamente em vista de favorecer a amamentação ao seio.

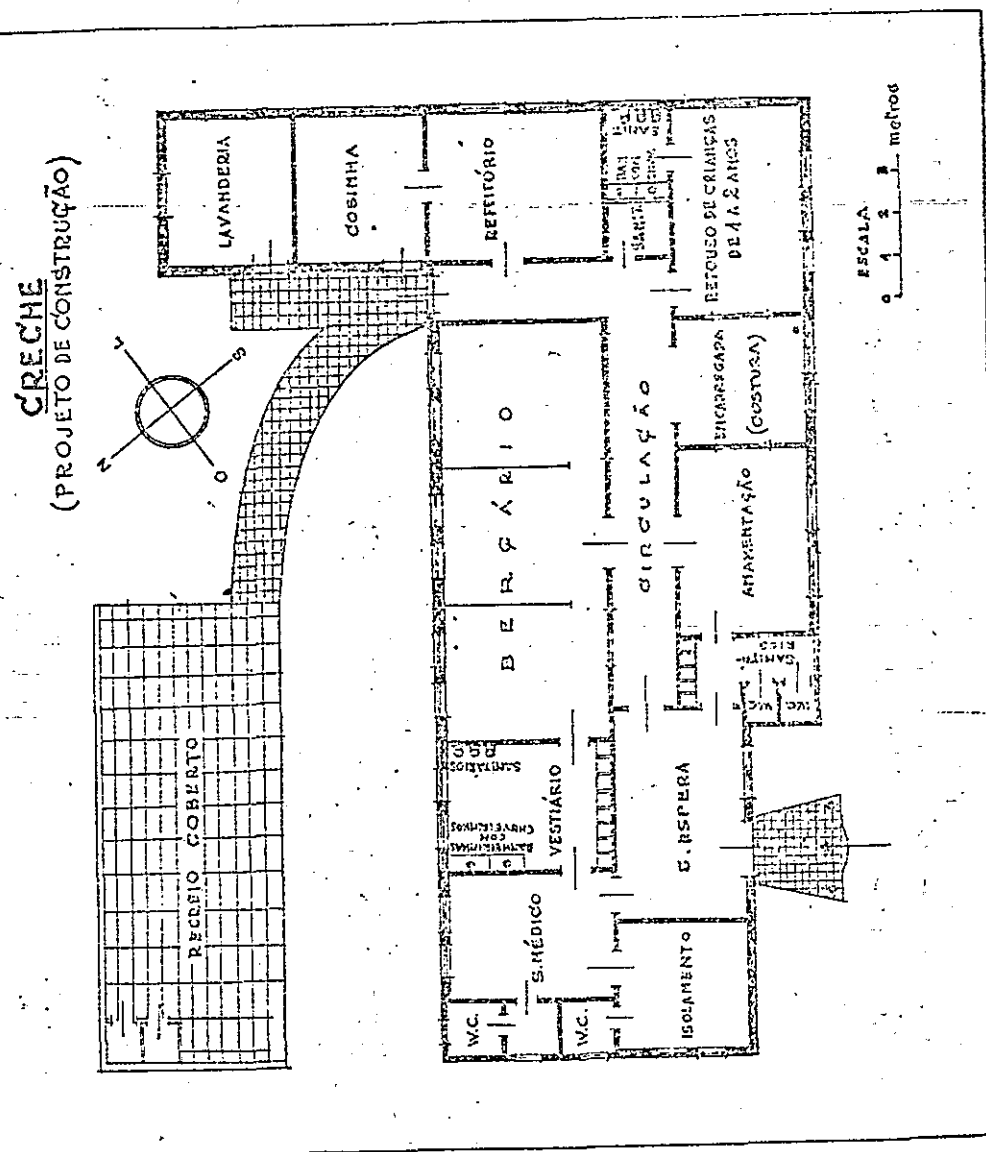
"Em suma, as críticas não são admissíveis senão para os estabelecimentos mal organizados e mal dirigidos. Admitindo mesmo que a creche seja um mal, ela é, segundo a expressão de Paul Straus, um mal indispensável. Enquanto não se tiver encontrado coisa melhor para substituí-la, é preciso melhorá-la mas não combatê-la".

Na creche que dirigí, dominava em alta percentagem a amamentação materna, e jamais observei, entre as crianças que a freqüentavam, tais ocorrências.

EDIFÍCIO DA CRÉCHE

O edifício destinado à creche deve obedecer a uma plano previamente delineado, a fim de assegurar completa eficiência ao seu funcionamento. Como essa eficiência só poderá ser obtida em edifício próprio, convém evitar sempre a sua instalação em prédio adaptado. A adaptação é um mal. Sendo acomodação, ajustamento do que existe em função do que se pretende, nem sempre proporciona cabal desempenho ao

(1) Ob. cit., pág. 134.



objetivo visado, principalmente quando esse objetivo envolve serviço especializado, que, por isso mesmo, reclama condições técnicas imprescindíveis. Sob o preconceito de economizar, adapta-se, e uma vez instalado o serviço, ainda que imperfeitamente, eterniza-se o seu funcionamento. É a regra. Convém, pois, evitar essa praxe, que geralmente onera o orçamento das instituições com reparações ou reformas indefinidas. A suposta economia apregoada ficará, assim, comprometida.

Em edifício próprio, de um só pavimento, ou, e preferência no pavimento terreo, se possuir outro andar, será instalada a creche.

No planejamento do edifício destinado à creche deve presidir a preocupação de assegurar-lhe conveniente insolação e iluminação. Essas condições obrigam a situá-lo, em relação aos prédios vizinhos, a uma distância que permita a incidência dos raios solares num ângulo de 45.º sobre as fachadas (Hutinel). A obediência a esse requisito permitirá também a ventilação indispensável em seu interior.

Independente disso, a disposição interna do edifício deve favorecer a contínua e discreta vigilância das crianças em qualquer de suas dependências, tendo ainda, sempre que possível, o berçário voltado para o nascente. A separação das salas (berçário principalmente) por meio de paredes envidraçadas, boxes, facilitará essa permanente vigilância.

O edifício da creche constará de entrada, sala de espera, sala de amamentação, sala do médico puericultor, vestiário das crianças, isolamento, berçário, dividido em boxes, envidraçados na parte superior, com quatro caminhas cada um, recreio coberto, jardim, sala da encarregada e atendentes, com gabinete sanitário e banheiro privativo, cozinha dietética, despensa, lavanderia, sala de costura e de passar a ferro, a sala destinada a autoclave ou estufa.

Em proveito da garantia e do conforto devidos às crianças há vantagem em ressaltar alguns detalhes. Figuram entre outros, a localização da autoclave, a proteção das janelas por meio de tela, a superfície reservada a cada criança no berçário, etc.

A autoclave deve ser localizada fora do corpo central de edifício, a fim de proteger as crianças contra qualquer acidente eventual. Essa precaução não deve ser esquecida pela garantia que oferece.

O uso de tela milimétrica nas janelas do berçário visa defender as crianças contra as moscas e os mosquitos. Contudo, deve ser colocada de forma que não comprometa a abertura das janelas em proveito da iluminação e da ventilação no interior desses cômodos.

Em estabelecimento de assistência coletiva convém generalizar sempre o uso do chuveirinho em vez de banheira. Além de oferecer melhores condições de higiene, confere economia de tempo, desde que dispensa a desinfecção da banheira e a lavagem em separado do rosto, dos olhos, etc. das crianças, como é de regra no banho de banheira.

No caso de serem admitidas crianças de mais de 1 ano de idade, as latrinas serão instaladas na proporção de 1 para 6 crianças, devendo ficar a sua borda a 30 centímetros acima do piso dos gabinetes sanitários.

A superfície reservada a cada criança no berçário será de 3 metros quadrados, devendo para isso ser mantido lateralmente, entre as caminhas, o espaço mínimo de 50 centímetros e, entre as caminhas e as paredes, 50 centímetros.

As paredes do berçário e das salas de recreio serão caiadas de cores suaves (azul, verde, rosa ou amarelo claro) até a altura de 2 metros, e guarnecidas de barra decorativa.

Os pisos de edifício da creche serão ladrilhados ou de cerâmica; sendo os do berçário e das salas de recreio revestidos de madeira (tacos) sobre camada de concreto.

LOCALIZAÇÃO DA CRÉCHE

Atendendo ao escopo de favorecer a amamentação materna, a creche deve ser localizada nos centros populosos ou nas proximidades dos estabelecimentos industriais que utilizarem o trabalho diurno das mulheres. Jamais será permitida a sua localização no interior das fábricas, salvo se o terreno oferecer condições favoráveis ao isolamento e sossego das crianças, e menos ainda no próprio corpo desses estabelecimentos.

Com o intuito de evitar a contaminação das crianças pelas moléstias infecto-contagiosas, será ainda conveniente não instalar a creche na vizinhança das escolas, e, por conseguinte, na contiguidade das habitações coletivas, ou de qualquer estabelecimento de assistência coletiva.

A distância entre a creche e as fábricas não deve exceder 300 metros, a fim de impedir a fadiga da nutriz em consequência de longas caminhadas, que tanto compromete a produção do leite, e não expor as criancinhas a grandes percursos em dias de calor ou de intempérie, se forem levadas às câmaras de amamentação das fábricas.

Essas razões devem ser fixadas pela dupla vantagem que oferecem: evitam penosas caminhadas das mães nutrízes e não ex-

pões os filhos a grandes deslocamentos sob o sol ardente ou em dias de intempérie.

A proximidade da creche em relação às fábricas economizará assim o tempo concedido às mães nutrizas para amamentarem os filhos, tendo em vista que esse prazo é geralmente muito exíguo.

Convém insistir nesse ponto, porque dentro desse limitado espaço de tempo (geralmente 30 minutos) estão compreendidos o percurso das nutrizas do estabelecimento fabril à creche, o tempo reservado à amamentação e o regresso à fábrica.

A economia de tempo resultante dessa proximidade, possibilitará ainda às mães receber uma refeição: copo de leite, prato de sopa, ou sanduíche de pão, manteiga e carne ou queijo, salada de frutas, etc., e noções práticas de puericultura a fim de familiarizá-las com os cuidados indispensáveis que devem manter no domicílio em relação ao asseio do vasilhame e ao preparo e conservação dos alimentos em benefício da saúde dos filhos.

A localização da creche em centros de habitações proletárias oferece a vantagem de evitar o transporte das crianças a longas distâncias, por trem ou bonde, mas priva-as da amamentação materna durante o dia.

Para obviar esse inconveniente, a que são arrastadas pela necessidade as mães nutrizas quando buscam emprego longe do lar, urge ampará-las, ao menos, na vigência da amamentação materna exclusiva dos filhos, do abono familiar proporcionado pelo Estado e do auxílio proveniente da Associação ou da Junta da Infância de cada localidade.

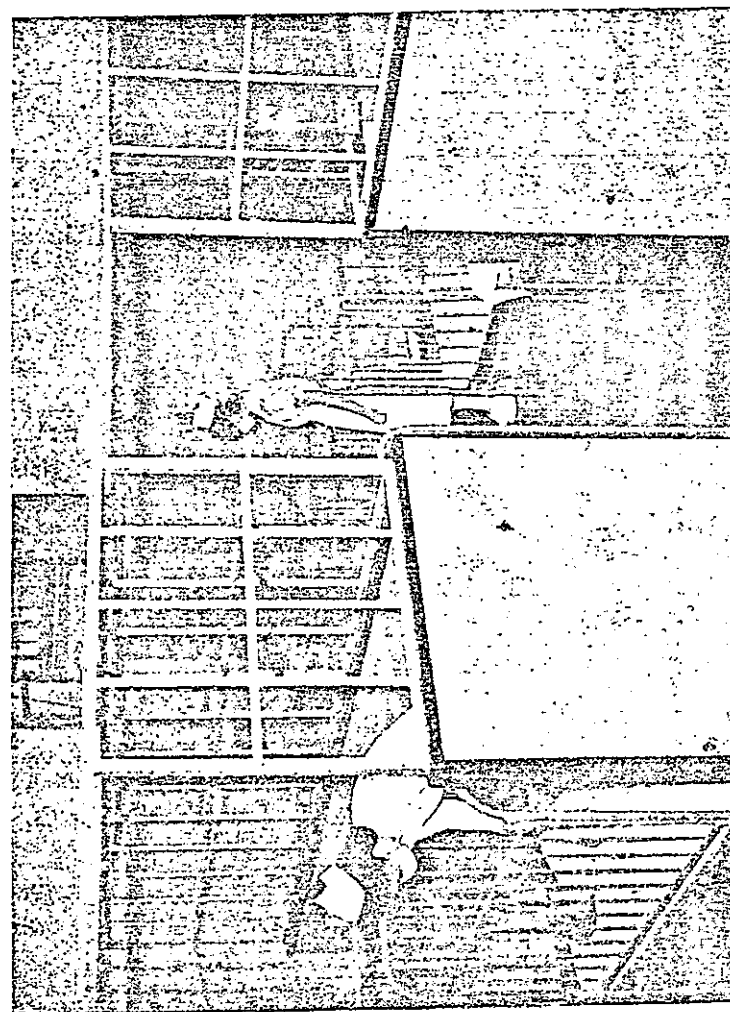
A creche não exige pessoal numeroso. Seus funcionários serão, entretanto, competentes, zelosos, carinhosos e dedicados.

PESSOAL

Para cuidar de 20 ou 30 crianças, que é a lotação habitual das creches, será suficiente o seguinte pessoal: um médico puericultor, uma encarregada e duas atendentes ou amas sêcas.

O médico puericultor deve consagrar-se à direção da creche, pois o êxito do estabelecimento está na dependência direta da competência, dedicação e interesse que revelar no desempenho dessa função. Só assim poderá conseguir igual procedimento das suas auxiliares no trato com as crianças.

O médico deverá comparecer diariamente à creche, pela manhã, a fim de assistir à admissão das crianças, o que lhe permitirá apreciar o asseio das nutrizas e dos filhos, advertindo carinhosa-



Beicário dividido em boxes



O uso da máscara é obrigatório ao lidar com a criança

mente as mães se os filhos apresentarem qualquer anormalidade resultante da infração dos preceitos da puericultura e da higiene infantil, elogiando-as, do mesmo modo, pela cooperação em mantê-los sadios. Esse processo é sempre útil, pois exalta-lhes o sentimento materno, tão rico de benéficas consequências quando bem orientado.

A encarregada da creche deve ser pessoa familiarizada com a puericultura e a higiene infantil.

O conhecimento dos preceitos elementares da puericultura e da higiene infantil será obrigatoriamente indispensável ao exercício do cargo de encarregada da creche, a fim de assegurar a fiel execução das ordens do médico puericultor em proveito das crianças. "O papel da diretora — advertem JULES RENAULT e MELLE. G. LABEAUME (1) é muito importante. É de sua capacidade e de suas qualidades morais que depende o bom funcionamento das creches".

Além desse requisito essencial, será afável, bondosa, tolerante, paciente e carinhosa, qualidades indispensáveis para que as mães lhe confiem os filhos sem o menor temor. Essas mesmas qualidades serão exigidas das atendentes, que deverão revelar ainda noções elementares do problema de que se vão ocupar.

Dêsse modo, a encarregada e as atendentes formarão um conjunto bem treinado no cuidado físico e mental das crianças.

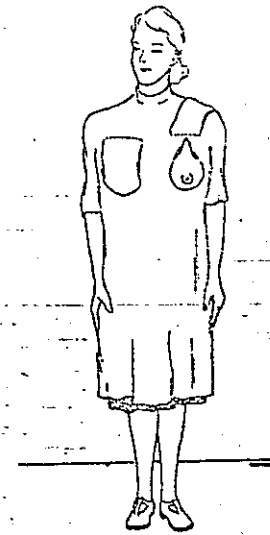
A creche funcionará das 7 às 19 horas. Diariamente, às 6 horas da manhã, o edifício, depois de aberto completamente, sofrerá rigorosa limpeza, sem exceção de qualquer dependência, inclusive mobiliário e brinquedos. Em seguida, proceder-se-á:

FUNCIONAMENTO

- a) à lavagem dos utensílios que servirem ao preparo do alimento artificial;
- b) à lavagem, esterilização e conserva, em local apropriado, dos que se destinarem à sua administração (mamadeiras, bicos de borracha, etc.) — processo que será obrigatoriamente repetido todas as vezes que as crianças acabem de mamar;
- c) à esterilização do leite de vaca e sua conservação no refrigerador;
- d) à substituição da roupa das caminhas por outra limpa;
- e) à colocação, na sala de amamentação, de aventais limpos, que as nutrízes vestirão quando vierem amamentar os filhos, pe-

(1) JULES RENAULT ET MELLE. G. LABEAUME, in *Pediatric*, T. I. Paris, 1936, pág. 190.

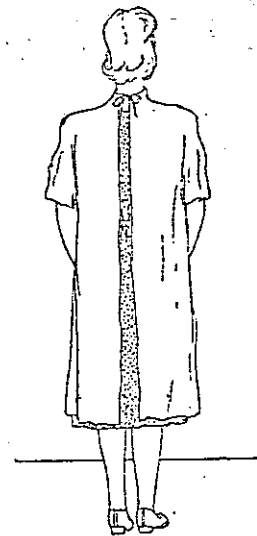
MODELO DE AVENTAL



Parte anterior do
avental



A encarregada limpando
o bico do seio da nutriz



Face posterior do
avental

quenas toalhas limpas ou guardanapos para uso individual das nutrizes, sabonetes, escôvas de unhas, bolas de algodão hidrófilo esterilizado e solução de bicarbonato de sódio a 5% com a qual a encarregada e as atendentes lavarão o bico do seio das nutrizes antes e depois de amamentarem os filhos.

A encarregada de creche, após ter verificado minuciosamente a observância de todos esses detalhes, retirará do arquivo próprio as fichas das crianças matriculadas, e, dispondo-as sobre a mesa do médico puericultor, aguardará, em companhia das atendentes, a chegada das crianças.

ADMISSÃO DAS CRIANÇAS

Na sala de espera as crianças serão matriculadas em ficha própria, conforme o modelo anexo, pela encarregada, e encaminhadas ao médico puericultor. Depois de minucioso exame, serão vacinadas contra a varíola, as que ainda não tiverem sido beneficiadas por essa medida profilática, e, após seis meses de idade, todas as crianças serão imunizadas contra a difteria.

Nos dias subseqüentes, à proporção que forem chegando à creche, a encarregada encaminhará as crianças ao gabinete do médico puericultor, onde sofrerão rigorosa inspeção individual. Nessa ocasião, essa funcionária deve, obrigatoriamente, inquirir da mãe como passou o filho, desde o momento em que o mesmo deixou a creche no dia anterior. Essa indagação versará principalmente creche o número e o aspecto das evacuações da criança, assim como a natureza do sono: tranquilo ou agitado.

Estando sadias, as crianças passarão ao vestiário onde serão lavadas e vestidas com a roupa da creche, e encaminhadas, conforme a idade, aos locais apropriados.

O vestuário das crianças, à proporção que for retirado, receberá um número correspondente ao da ficha de matrícula, que igualmente figurará na roupa da creche que a criança vestir, e colocado em seguida na autoclave ou estufa a fim de ser desinfetado. Essa numeração é indispensável, pois facilitará a rápida identificação do vestuário no armário, quando, às 19 horas, as crianças deixarem a creche.

Se no momento da admissão a criança apresentar qualquer anormalidade, será imediatamente conduzida ao isolamento da creche, onde o médico puericultor, depois de examiná-la, consentirá na sua permanência, ou aconselhará a sua remoção imediata para um ambulatório ou hospital infantil, conforme a natureza ou gravidade do distúrbio apresentado.

As crianças não deverão ser admitidas com menos de 21 dias de idade.

CRECHE Ficha n.º
Nome Idade Cór
Sexo Naturalidade Reg. civil
Residência

HABITAÇÃO

Particular
Coletiva
Barracão
Abastecida de água
Esgôto
Fossa
Iluminação elétrica
Possue relógio

HISTÓRIA DO LACTENTE

Quando nasceu
Onde
Condições do parto
Assistido
Morte aparente Icterícia
Peso ao nascer
Doenças posteriores
Alimentação até agora:
Seio Quanto tempo
Mamadeira Quanto tempo
Mista Quanto tempo
Porque não amamenta
Natureza e método do alimentação
Tomou BCG Vacinado contra:
a varíola a difteria
Riso Preensão
Ereção da cabeça
Primeiros dentes em
Marcha Fontanela

HISTÓRIA DA FAMÍLIA

Nome do pai
Nacionalidade
Idade Cór
Profissão Sabe ler
Quanto ganha
Nome da mãe
Nacionalidade
Idade Cór
Profissão Sabe ler
Quanto ganha
Quantas horas trabalha por dia
Aluguel da casa
Número de filhos vivos
Mortes
Abortos
Teve cuidados pre-natais

ESTADO ATUAL

Data da exame
Peso Estatura
Perímetro: cefálico
torácico abdominal
Intra-dermo reação
Suspeita da sífilis
Exame geral
Encarregada
Médico

INSTRUÇÕES

GERAIS

- 1 — A encarregada e as atendentes manterão rigoroso asseio individual, sendo obrigatório o uso de uniforme branco e touca.
- 2 — A encarregada e as atendentes ficam obrigadas ao uso de máscara sempre que lidarem com as crianças até um ano de idade. A fragilidade do organismo infantil, nesse período da existência, impõe essa precaução, que deve ser incutida às mães nutrizas quando estiverem doentes.
- 3 — A encarregada e as atendentes conservarão as unhas curtas.
- 4 — Sempre que a encarregada e as atendentes tiverem de lidar com as crianças lavarão as mãos com água e sabão.
- 5 — Ao ingressar na creche, a criança, depois de sofrer rigorosa inspeção, e a verificação da temperatura pelo termômetro, será levada ao vestiário, onde trocará de roupa.
- 6 — Quando a criança apresentar qualquer erupção, a encarregada ou a atendente, depois de cuidá-la, lavará bem as mãos, com água e sabão, passando-as em seguida no álcool, e substituirá o avental antes de ocupar-se com outra criança.
- 7 — As unhas das crianças serão aparadas semanalmente.
- 8 — Estabelecido o horário de entrada, variável conforme a localidade e a estação do ano, mas dentro do limite de 6 às 8 horas, fixar-se-á a hora do banho matinal, que deverá ser antes da hora marcada para a primeira refeição.
- 9 — O sabonete será utilizado através de algodão.
- 10 — Cada criança terá sua toalha individual e substituída diariamente por outra limpa.
- 11 — Depois do banho, a criança será envolvida na toalha e enxuta cuidadosamente, sobretudo nas dobras naturais do corpo, aplicando-se depois talco.
- 12 — Se as crianças apresentarem lesões da pele, vulvovaginites, etc. as banheiras, mesmo usando-se o banho de chuveirinho, serão rigorosamente desinfetadas depois de utilizadas.

13 — As fraldas servidas serão imediatamente imersas em soluções quentes antissépticas, ou em água quente com sabão, e mantidas no quarto destinado à autoclave, antes de serem lavadas.

14 — Os lençóis e fraldas depois de lavadas serão passados três vezes a ferro antes de utilizados.

15 — Todas as vezes que as nutrizas chegarem à creche para amamentar os filhos, lavarão, na sala de amamentação, as mãos com água, sabão e escova, e, depois de enxugá-las, vestirão o avental próprio. Uma vez sentadas no banco, ou nas cadeiras, receberão os filhinhos, retirando em seguida, pela abertura existente no avental, o seio, cujo bico será lavado pela encarregada, ou pelas atendentes, com solução de bicarbonato de sódio a 5%, embebida em algodão esterilizado. Esse cuidado com o bico do seio será renovado logo que a criança acabe de mamar.

16 — Os alimentos esterilizados, por meio de fervura, serão depois de resfriados, conservados no refrigerador ou geladeira.

17 — A autoclave (aquecimento sob pressão) será reservado à desinfecção do vestuário das crianças.

18 — A creche manter-se-á aberta até a hora combinado para a retirada das crianças. Convém entretanto que sejam previstas providências para o caso de não ser alguma delas procuradas pelos responsáveis.

ADMISSÃO DO PESSOAL

DA CRÉCHE

Entre os documentos exigidos para a admissão de encarregada figurarão, obrigatoriamente, os seguintes:

- a) certidão de idade;
 - b) diploma de conclusão de curso primário ou de escola normal (este preferirá àquele);
 - c) diploma de conclusão de curso elementar de puericultura;
 - d) atestado de boa conduta, passado por autoridade policial, ou firmado por duas pessoas idôneas;
 - e) atestado de saúde, firmado por autoridade sanitária ou por qualquer médico. O atestado de saúde, em qualquer hipótese, será acompanhado do relatório da radiografia torácica, do resultado do exame bacteriológico do material colhido da faringe (garganta) e das fossas nasais, e conterá breve referência sobre as doenças anteriores da candidata e das pessoas de sua família;
 - f) atestado de vacina contra a varíola.
- As candidatas ao cargo de atendente ficam obrigadas às mesmas exigências, sendo, porém, facultativa a apresentação do diploma de conclusão de curso elementar de puericultura.
- Em qualquer hipótese, a idade das candidatas variará entre os extremos de 18 a 60 anos.

MATERIAL DA CRECHE

Sala do Médico

- 1 mesa.
- 2 cadeiras.
- 1 fichário.
- 1 mesa para exame.
- 1 fita métrica.
- 1 estetoscópio.
- 2 abaixadores de língua.
- 1 vidro de boca larga com álcool, para os abaixadores de língua.
- 2 especulum para o ouvido.
- 2 termômetros.
- 1 vidro pequeno com álcool, para os termômetros.

Sala de Amamentação

- 1 armário para aventais das nutrizes.
- 20 a 30 cadeiras esmaltadas, ou bancos de madeira esmaltados.
- 2 pias.
- Escôvas de unhas.
- 1 vidro de boca larga, com tampa, para bolas de algodão esterilizado,
- 2 vidros de 250 cc para solução de bicarbonato de sódio a 5%.
- 1 prateleira com toalhas ou panos pequenos limpos, para serem usados individualmente, de cada vez, pelas nutrizes.

Vestiário

2 armários com divisões quadradas numeradas (um para a roupa da creche — toalhas e camisolas — e outros para guardar o

vestuário das crianças depois de desinfectado na autoclave ou na estufa). ✓

1 armário comum para guardar roupa lavada — lençóis, fronhas e colchas. ✓

Banheiro

1 balança para pesar bebê. ✓

2 banheiras esmaltadas com chuveirinho de água quente e fria. ✓

2 saboneteiras na parede. ✓

2 mesas pequenas (1 metro de comprimento por 70 centímetros de largura). ✓

1 vidro de 150 cc. para álcool.

1 vidro de 30 cc. para tintura de iodo diluída.

2 cadeiras esmaltadas. ✓

Pentes pequenos.

Escôvas de unhas.

Talco esterilizado em latas.

Tesourinhas de unhas.

Berçário

20 a 30 camas de ferro esmaltadas, com 95 centímetros de comprimento por 50 de largura, numeradas, distribuídas em 2 salas. ✓

1 mesa de tamanho médio. ✓

1 vidro de boca larga para algodão esterilizado.

1 vidro com tampa, de pouca altura e boca larga, para guardar os bicos esterilizados.

1 vidro de boca larga com álcool para a pinça.

2 termômetros. ✓

1 vidro pequeno com álcool, para os termômetros.

Alfinetes de segurança.

1 relógio de parede. ✓

1 Termômetro de parede. ✓

2 armários para roupa limpa (camisolas, lençóis, fronhas e fraldas). ✓

2 baldes de pedal, com tampa. ✓

Rouparia

12 dúzias de camisolas. ✓

12 dúzias de camisas curtas. ✓

20 dúzias de fraldas. ✓

12 dúzias de lençóis. ✓

12 dúzias de fronhas. ✓

60 colchas brancas. ✓

30 cobertores. ✓

60 toalhas de banho. ✓

12 toalhas de mão. ✓

12 panos de prato. ✓

24 cinteiros. ✓

12 dúzias de toalhas pequenas (guardanapos ou panos pequenos). ✓

Cozinha dietética

1 armário com tela de arame. ✓

1 refrigerador. ✓

8 latas para mantimentos (farinha, açúcar, cereais etc.). ✓

1 panela grande para 10 litros. ✓

2 panelas menores. ✓

3 panelas pequenas. ✓

1 panela de tamanho regular para aquecer mamadeiras. ✓

12 pratos pequenos de alumínio.

6 canecas de alumínio.

6 colheres de sopa.

6 colheres de sobremesa.

6 colheres de chá.

Garfos e facas.

2 facas de cozinha. ✓

1 abridor de latas.

1 saca-rolhas.

2 coadores de malhas finas de arame.

2 peneiras de arame.

1 leiteira para 5 litros.

1 caneca de louça ou esmaltada, graduada, de 2 litros.

1 caneca de louça ou esmaltada, graduada, de 1 litro.

1 caneca de louça ou esmaltada, graduada, de 250 gr.

2 funis.

- 1 filtro para água.
- 200 mamadeiras de 150 a 250 cc.
- 1 açucareiro.
- 1 máquina de picar carne.
- 1 espremedor de batatas.
- 1 espremedor de frutas.
- 2 conchas, de tamanhos diferentes.
- 3 colheres de pau (3 tamanhos).
- 1 chaleira grande.
- 1 fogão de 4 bocas (a gás ou a lenha).
- 2 pias com água quente e fria, guarnecidas de mármore ou material semelhante.

ÍNDICE

Prefácio	3
Introdução	5
Histórico	7
Definição	9
Crítica	9
Edifício da Crèche	11
Localização	13
Pessoal	14
Funcionamento	15
Admissão das crianças	16
Modelo da ficha	17-18
Alimentação na Crèche	19
Instruções gerais	20
Admissão do pessoal da Crèche	22
Modelo de avental para nutriz	22 a
Material da Crèche	23
Sala do médico	23
Sala de amamentação	23
Vestiário	23
Banheiro	24
Bergário	24
Reuparia	25
Cozinha dietética	25

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

LISTA DE PUBLICAÇÕES QUE NO MOMENTO ESTÃO SENDO
DISTRIBUÍDAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL
DA CRIANÇA

- 69 — Parques Infantis para Cidades do Interior — pelo Dr. Dante Costa (3.^a edição).
- 71 — Esperando o Filhinho — pelo Prof. Olinto de Oliveira — (2.^a edição).
- 72 — A Casa da Criança — pelo Prof. Olinto de Oliveira — 3.^a edição).
- 74 — A terapêutica farmacológica na Infância — pelo Prof. Cesar Farneta — (2.^a edição).
- 75 — O Lactário e sua organização — pelo Prof. Olinto de Oliveira — (3.^a edição).
- 76 — Maternidade e Serviço Social — pelo Prof. Clóvis Correia da Costa.
- 77 — Especificações do Posto de Puericultura — pelo Dr. Hermes Bartolomeu — (3.^a edição).
- 81 — Aspectos Médicos Sociais da Mortalidade Infantil no Brasil — pelo Dr. Luiz T. Barbosa.
- 82 — Puericultura e Maternidade — pelo Prof. Clóvis Correia da Costa.
- 95 — Creche — Dr. Gastão de Figueiredo — (2.^a edição).
- 96 — Associações de Proteção à Maternidade e à Infância — (4.^a edição).
- 97 — As perturbações gastro-intestinais na Primeira Infância — pelo Dr. Adamastor Barbosa.
- 98 — Guia Popular da Alimentação das Crianças — pelo Dr. Adamastor Barbosa — (4.^a edição).
- 114 — Alocução aos puericultores de 1943 — pelo Prof. Olinto de Oliveira.
- 115 — Alimentação da Criança — pelo Dr. Adauto de Resende.
- 115-A — Registro das Crianças Internadas — pelo Dr. Gustavo Lessa.
- 117 — Meios de apurar os coeficientes de mortalidade infantil, pelos Drs. Gustavo Lessa, Romão Lemos, Lúcia Cavalcanti Lemos.
- 117-A — Meios de apurar os coeficientes de mortalidade infantil, pelos Drs. Gustavo Lessa, Romão Lemos, Lúcia Cavalcanti Lemos.